Portaria nº 028, de 03 de junho de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo, no exercício do cargo de Serveute, Terezinha de Jesus Furtado, conceder férias no período de 29 de junho a 28 de julho de 1992, relativas ao período de 26 de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 1991, ficando indenizados os 10 (dez) primeiros dias das férias de 29 de junho a 08 de julho de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de junho de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filha
Diretor Geral de Secretaria